



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 057, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.006037/2017-91 e o que foi decidido em sua 247ª Reunião, realizada em 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, para constar as seguintes modificações:

- I) Retificação da carga horária total do curso (p. 16): de 3195 horas para 3165 horas.
- II) Exclusão de pré-requisitos para as seguintes disciplinas: *Cálculo Diferencial e Integral II (DCE33)*, *Álgebra Linear (DCE67)* e *Cálculo Numérico (DCE91)*, a partir do 2º semestre letivo de 2017.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 27 de 11/06/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 11 / 07 / 2017
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas